



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

[www.morroagudo.sp.gov.br](http://www.morroagudo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro\\_agudo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo)

Terça-feira, 28 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1053

Página 1 de 13

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Atas de Sessões	6
Outros Atos	8
Concursos Públicos/Processos Seletivos	10
Edital - Retificação	10
Edital - Outros	11

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morroagudo.sp.gov.br](http://www.morroagudo.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro\\_agudo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Morro Agudo**

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: [www.morroagudo.sp.gov.br](http://www.morroagudo.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro\\_agudo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo)

#### **Câmara Municipal de Morro Agudo**

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: [www.camaramorroagudo.sp.gov.br](http://www.camaramorroagudo.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morroagudo.sp.gov.br](http://www.morroagudo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro\\_agudo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 28 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1053

Página 2 de 13

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

### ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000  
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: [prefeito@morroagudo.sp.gov.br](mailto:prefeito@morroagudo.sp.gov.br)  
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

### DECRETO Nº 5.676, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 811.500,00, a ser coberta com EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL, destinada às dotações que especifica, e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**ARTIGO 1º** – Nos termos do Artigo 1º, da **Lei Municipal Nº 3.390, de 22/09/2021** [\*] (Autorização de Abertura de Créditos Adicionais Suplementares, de R\$ 811.500,00, por Excesso de Arrecadação do Exercício Atual), e em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (Créditos Adicionais Suplementares, Destinados a Reforço de Dotação Orçamentária), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 811.500,00 (oitocentos e onze mil e quinhentos reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

**Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)**

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

Função: 10 (Saúde)

Subfunção: 302 (Assistência Hospitalar e Ambulatorial)

Programa: 0016 (Gestão da Saúde)

Atividade: 2.069 (Manutenção da Atenção Especializada)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 312 (Recursos para Combate ao CoronaVírus)

**Elemento: 3.3.50.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 612]**

..... R\$ 811.500,00

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 811.500,00**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Nos termos do Parágrafo Único, do Artigo 1º, da **Lei Municipal Nº 3.390, de 22/09/2021** [\*] (Autorização de Abertura de Créditos Adicionais Suplementares, de R\$ 811.500,00, por Excesso de Arrecadação do Exercício Atual), juntamente com o Inciso II, do Parágrafo 1º (Recursos Disponíveis, Não Comprometidos, para Ocorrer a Despesa, Provenientes de Excesso de Arrecadação), combinado com o Parágrafo 3º (Excesso de Arrecadação é o Saldo Positivo das Diferenças Acumuladas Mês a Mês entre a Arrecadação Prevista e a Realizada, Considerando-se, Ainda, a Tendência do Exercício), todos do Artigo 43, da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), o valor total do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, abertos no caput, será COBERTO COM RECURSOS resultantes do “EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL”, em decorrência da inclusão, no orçamento vigente, do lançamento de receitas provenientes de repasses financeiros especificados a seguir:

Categoria Econômica → **1 (RECEITAS CORRENTES)**

Origem → 1.7 (TRANSFERÊNCIAS Correntes)

Espécie → 1.7.1 (Transferências da UNIÃO e de Suas Entidades)

Desdobramento I → 1.7.1.8 (Transferências da União – Específicas de Estados, Distrito Federal e MUNICÍPIOS)

Desdobramento II → 1.7.1.8.03 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) – Repasses Fundo a Fundo: Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de SAÚDE)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 28 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1053

Página 3 de 13



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

#### ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000  
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: [prefeito@morroagudo.sp.gov.br](mailto:prefeito@morroagudo.sp.gov.br)  
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Desdobramento III → 1.7.1.8.03.2 (Transferência de Recursos do S.U.S. – ATENÇÃO ESPECIALIZADA)

Tipo → 1.7.1.8.03.2.1 (Transferência de Recursos do S.U.S. – Atenção Especializada: PRINCIPAL)

Desdobramento Específico → **1.7.1.8.03.2.1.05 (Transf. Rec. Sist. Ún. Saúde – At. Especial. > Autorização Temporária de Leitos de U.T.I. para CoViD-19 + Recurso Financeiro do Bloco de “Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde” e Grupo “Coronavírus”: Portaria GM/MS Nº 1.816, de 09/08/2021) [Ficha 221] ..... R\$ 240.000,00**

[DATA → Lançamento: 16/08/2021 ↔ CONTA CORRENTE → Banco: Brasil (01) → Agência: Morro Agudo (2328-0) → Denominação: Fundo Municipal de Saúde / Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde / Custeio do Sistema Único de Saúde (32.920-7) ↔ FONTE DE RECURSO → Grupo: Transferências e Convênios Federais Vinculados (05) → Código de Aplicação: Recursos para Combate ao CoronaVirus (312)]

Desdobramento Específico → **1.7.1.8.03.2.1.05 (Transf. Rec. Sist. Ún. Saúde – At. Especial. > Liberação Excepcional de Recurso Financeiro para Custeio de Leitos de U.T.I. “Adulto” para CoViD-19: Portaria GM/MS Nº 1.966, de 13/08/2021) [Ficha 221] ..... R\$ 240.000,00**

[DATA → Lançamento: 24/08/2021 ↔ CONTA CORRENTE → Banco: Brasil (01) → Agência: Morro Agudo (2328-0) → Denominação: Fundo Municipal de Saúde / Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde / Custeio do Sistema Único de Saúde (32.920-7) ↔ FONTE DE RECURSO → Grupo: Transferências e Convênios Federais Vinculados (05) → Código de Aplicação: Recursos para Combate ao CoronaVirus (312)]

Desdobramento Específico → **1.7.1.8.03.2.1.05 (Transf. Rec. Sist. Ún. Saúde – At. Especial. > Recurso Financeiro Destinado ao Custeio de Ações e Serviços Públicos de Saúde para o Enfrentamento da Pandemia no “Tratamento de Infecção pelo Novo Coronavírus”: Portaria GM/MS Nº 2.237, de 02/09/2021) [Ficha 221] ..... R\$ 331.500,00**

[DATA → Lançamento: 13/09/2021 ↔ CONTA CORRENTE → Banco: Brasil (01) → Agência: Morro Agudo (2328-0) → Denominação: Fundo Municipal de Saúde / Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde / Custeio do Sistema Único de Saúde (32.920-7) ↔ FONTE DE RECURSO → Grupo: Transferências e Convênios Federais Vinculados (05) → Código de Aplicação: Recursos para Combate ao CoronaVirus (312)]

**TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL ..... R\$ 811.500,00**

**ARTIGO 2º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO  
(Prefeito Municipal)

[\*] PUBLICADA na Edição Nº 1.049, de 22/09/2021, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Morro Agudo (Ano V – Páginas 5 a 6).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro\_agudo

Terça-feira, 28 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1053

Página 4 de 13

### =DECRETO Nº 5.674, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021=

*“Dispõe sobre a prorrogação de prazo à OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo, para a construção de sua sede em Morro Agudo, SP”.*

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo por mais 5 anos para a construção da sede da OAB – 258ª Subseção de Morro Agudo contida no Ofício 49/2021 – PR, da Subseção de Morro Agudo, SP.

#### DECRETA:

Art. 1º Nos termos do §1º do artigo 2º da lei 3.035 de 19 dezembro 2016, fica prorrogado por cinco (05) anos o prazo para que o destinatário do imóvel dê a finalidade prevista no artigo 2º da referida lei, sendo que o prazo da prorrogação deve ser contado após o término do prazo concedido inicialmente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, 24 de setembro de 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

### Portarias

### =PORTARIA Nº 9.495, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021=

*“Dispõe sobre a composição da “Comissão Especial Mista” referida no plano de ação estabelecido pelo decreto 5.575/2021”*

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas

atribuições legais,

#### R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia Comissão Especial Mista para execução do plano de ação do decreto 5.575/2021, composta pelos seguintes membros:

I – Setor de Contabilidade, da Prefeitura Municipal – Antonio Eduardo Talarico – Assistente Administrativo e Michel Augusto Cognette dos Santos - Diretor de Finanças

II – Centro de Processamento de Dados (C.P.D.), da Prefeitura Municipal – Clóvis Aparecido Camargo Filho – Chefe do CPD;

III – Setor de Licitação e Despesa, da Prefeitura Municipal – Leandro dos Reis Bertoldo – Agente de Licitações e Contratos;

IV – Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal – Fábio Marques Pereira da Silva – Chefe do Setor de Recursos Humanos;

V – Setor de Almoxarifado, da Prefeitura Municipal – Beni Anderson Meireles Zilli, Escriturário I;

VI – Controle Interno, da Prefeitura Municipal – Adrieli Letícia Dias dos Santos – Auditora de Controle Interno;

VI – Câmara Municipal; Gustavo Tramonte - Assistente Técnico Legislativo

VI – Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo (I.Pre.Mo.) – Fernando Cesar Pereira – Diretor Presidente.

§1º A Comissão será presidida pelo servidor Clóvis Aparecido Camargo Filho e a Secretaria sob responsabilidade do servidor Leandro dos Reis Bertoldo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria 9.452/2021.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 23 DE SETEMBRO DE 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

[www.morroagudo.sp.gov.br](http://www.morroagudo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro\\_agudo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo)

Terça-feira, 28 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1053

Página 5 de 13

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### Aviso de Licitação

#### Pregão Eletrônico nº 048/2021

#### Processo administrativo nº 207/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor preço unitário. Objeto: Registro de preços para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios diversos destinados a merenda escolar e Secretarias Municipais de Saúde e Cidadania. Envio das propostas/habilitação: A partir do dia 29/09/2021. Início da sessão: as 09h00min do dia 14 de outubro de 2021. Local de realização: <http://177.129.28.34:8079/comprasedital/>. Aquisição do edital: Poderão adquirir na íntegra, por mídia no Setor de Compras e Licitações localizado na Praça Martinico Prado, nº 1.626 ou através do sítio eletrônico: [www.morroagudo.sp.gov.br](http://www.morroagudo.sp.gov.br). Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 28/09/2021. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 28 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1053

Página 6 de 13

### Atas de Sessões

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

### ATA DA SESSÃO – TOMADA DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 209/2021 TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2021

Objeto – Contratação de empresa especializada para recapeamento asfáltico de vias públicas do município de Morro Agudo – RUAS JOSÉ PEREIRA BONFIM, DOMINGOS DA SILVEIRA, INÁCIO PINTO FERRAZ, LUIS GUSTAVO COTIAN, ADÃO APARECIDO COELHO, ROSÁLIA FERNANDES DA SILVA, 6 DE JANEIRO, EQUADOR, JOÃO CHAVES, JOVERT BUCK, DOSMAR DE FIGUEIREDO JR E EDSON DE PAULO, conforme Planilha de Custos, Memorial Descritivo e Projeto Técnico.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro do ano de 2021, às 09:10 hs, na PRAÇA MARTINICO PRADO 1626, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 9.445, de 10 de maio de 2021, composta pelos servidores: Fernanda Hypólito Tomaz, Presidente, Leandro dos Reis Bertoldo, Secretário e Carolina Pereira de Almeida, Membro, para abertura dos **envelopes de proposta e garantia de p** do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 017/2021, tipo menor preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para recapeamento asfáltico de vias públicas do município de Morro Agudo – RUAS JOSÉ PEREIRA BONFIM, DOMINGOS DA SILVEIRA, INÁCIO PINTO FERRAZ, LUIS GUSTAVO COTIAN, ADÃO APARECIDO COELHO, ROSÁLIA FERNANDES DA SILVA, 6 DE JANEIRO, EQUADOR, JOÃO CHAVES, JOVERT BUCK, DOSMAR DE FIGUEIREDO JR E EDSON DE PAULO, conforme Planilha de Custos, Memorial Descritivo e Projeto Técnico.

Informou que será concedido espaço para o licitante constar em ata informações que julgarem necessárias.

Estiveram presentes e protocolaram os envelopes de proposta de preço, habilitação e seguro da proposta as seguintes empresas:

CNPJ	EMPRESA	REPRESENTANTE	APRESENTOU DECLARAÇÃO ME?
6160847700 0149	DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	ADRIANO GUILHERMETTI DA SILVA	NÃO
2644481600 0106	PAVINI ENGEHARIA EIRELI EPP	SEM REPRESENTANTE	NÃO
2847366500 0131	NECA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	DANIEL GRACIOLI	SIM
1280415600 0104	THALES A. C. SILVA EIRELI	SEM REPRESENTANTE	SIM
2651166200 0110	AUTEM ENGENHARIA LTDA	GABRIELA MENDES GUIDEROLI	NÃO
3127549100 0107	CARVALHO CONSTRUTORA INTERIOR	SEM REPRESENTANTE	SIM
1788493600 0125	TOP PAV ENGENHARIA EIRELI	SEM REPRESENTANTE	NÃO
0356506500 0172	HP ENGENHARIA LTDA ME	SEM REPRESENTANTE	NÃO

Foram credenciados os representantes presentes. Conferido o credenciamento, foi consultado a relação de apenados de todos os licitantes no sítio do TCE/SP.

A empresa HP ENGENHARIA LTDA não apresentou a Declaração de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação previstos no item 3.2.1 do edital, sendo desta forma DESCLASSIFICADA e seus envelopes não serão abertos, sendo conservados intactos e sob a guarda da Prefeitura Municipal de Morro Agudo.

Foram rubricados abertos os envelopes contendo as propostas de preços, que foram rubricadas e analisada.

Considerando as propostas válidas estas foram classificadas da seguinte forma:

**1º Lugar : DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor global de R\$ 676.599,63 (seiscentos e setenta e seis mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos);**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 28 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1053

Página 7 de 13

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

**2º Lugar : PAVINI ENGENHARIA EIRELI EPP, pelo valor global de R\$ 744.452,33 (setecentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos);**

**3º Lugar : NECA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, pelo valor global de R\$ 895.912,03 (oitocentos e noventa e cinco mil novecentos e doze reais e três centavos);**

**4º Lugar : THALES A. C. SILVA EIRELI, pelo valor global de R\$ 911.116,94 (novecentos e onze mil cento e dezesseis reais e noventa e quatro centavos);**

**5º Lugar : AUTEM ENGENHARIA LTDA, pelo valor global de R\$ 930.053,61 (novecentos e trinta mil e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos);**

**6º Lugar : CARVALHO CONSTRUTORA INTERIOR, pelo valor global de R\$ 951.229,74 (novecentos e cinquenta e um mil duzentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos);**

**7º Lugar : TOP PAV ENGENHARIA EIRELI, pelo valor global de R\$ 996.907,84 (novecentos e noventa e seis mil novecentos e sete reais e oitenta e quatro centavos);**

Decidiu a Comissão Permanente de Licitação que serão conservados intactos e sob a guarda da Prefeitura Municipal de Morro Agudo os envelopes referentes à proposta comercial das empresas desclassificadas e os envelopes de habilitação.

Questionados acerca da manifestação da interposição de recurso na fase de julgamento das propostas, o representante declinou do direito de recurso da presente fase, concordando dessa forma com a decisão da Comissão Permanente de Licitação. Por não estarem presentes os representantes de todas as empresas licitantes na sessão, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recursos, contados da publicação da ata.

Nada mais digno de registro, segue a presente ata assinada por todos. A ata será publicada em Diário Oficial do Município.

Encerrados os trabalhos, às 10:07 hs. Esta ata vai lida e assinada por todos os presentes.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

  
FERNANDA HYPOLITO TOMAZ

Presidente da Comissão de Licitação

  
LEANDRO DOS REIS BERTOLDO  
Secretário

  
CAROLINA PEREIRA DE ALMEIDA  
Membro

#### REPRESENTANTES DAS EMPRESAS:

  
ADRIANO GUILHERMETTI DA SILVA  
DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

  
DANIEL GRACIOLI  
NECA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

  
GABRIELA MENDES GUIDEROLI  
AUTEM ENGENHARIA LTDA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 28 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1053

Página 8 de 13

### Outros Atos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

### RESULTADO DE SELEÇÃO CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 128/2021

Objeto – Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de 2021, às 09:00 hs, na PRAÇA MARTINICO PRADO 1626, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 9.421, de 17 de fevereiro de 2021, composta pelos servidores: Fernanda Hypólito Tomaz, Presidente, Leandro dos Reis Bertoldo, Secretário, Carolina Pereira de Almeida, Membro, para **análise e resultado de seleção de projetos de venda** do certame licitatório na modalidade Chamada Pública nº 002/2021, cujo objeto é o Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Realizada a seleção dos beneficiários, de acordo com o item 6 do Edital, sendo analisada e definida a seguinte ordem de prioridade:

1º - GRUPO INFORMAL, representado por Jair Antonio Marcelino, CPF: 033.543.855-23/ CNPJ 08.506.882/0002-54;

2º - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO SAPUCAÍ, CNPJ: 09.284.581/0001-05, representado por Davi Pereira da Silva, CPF 759.286.988-87;

3º - COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE BARRETOS E REGIÃO COOPBAR, representado por Lucio Orlando de Macedo, CPF 305629.628-59.

4º - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ 24.201.681/0001-14, representada por Jean Gomes da Silva, CPF 217.459.858-24;

Desta forma, em análise aos projetos de venda e seguindo a ordem de prioridade definida, ficam assim classificados os itens:

1º COLOCADO - GRUPO INFORMAL					
ITEN	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO (Preço de Aquisição)	VALOR TOTAL	QUANTIDADE VENCIDA
1	Peça	Abacaxi Pérola	R\$ 5,11	R\$ 2.555,00	500
2	Kg	Abobora Cabotiá	R\$ 4,08	R\$ 1.224,00	300
3	Maço	ACELGA EXTRA	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00	200
4	Maço	Alface Crespa Extra	R\$ 6,70	R\$ 6.700,00	1000
5	Maço	Almeirão Extra A	R\$ 6,83	R\$ 6.830,00	1000
6	Unid.	BROCOLIS	R\$ 7,83	R\$ 2.349,00	300
7	Maço	Cheiro Verde: (Cebolinha e Salsa)	R\$ 5,61	R\$ 5.610,00	1000
8	Kg	Couve Flor	R\$ 7,80	R\$ 1.493,70	191,5
9	Maço	Couve Verde	R\$ 6,38	R\$ 6.380,00	1000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 28 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1053

Página 9 de 13

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

10	Maço	Espinafre	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00	200
12	Dz.	Limão Taiti Extra A	R\$ 5,32	R\$ 532,00	100
13	Kg	Mandioca	R\$ 4,92	R\$ 9.840,00	2000
15	Kg	Repolho Extra A	R\$ 3,89	R\$ 7.780,00	2000
16	Maço	Rúcula	R\$ 6,73	R\$ 3.365,00	500
17	Dz	Tangerina Ponkan	R\$ 8,76	R\$ 5.256,00	600
19	Kg	Batata Doce Amarela	R\$ 4,42	R\$ 2.400,00	200
20	Kg	Beterraba Extra AA	R\$ 4,80	R\$ 1800,00	375
21	Kg	Abobrinha Brasileira Extra	R\$ 4,57	R\$ 2.285,00	500
23	Dz	Banana Nanica Extra A	R\$ 5,69	R\$ 3.414,00	600

#### 2º COLOCADO - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO SAPUCAÍ

ITEN	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO (Preço de Aquisição)	VALOR TOTAL	QUANTIDADE VENCIDA
8	KG	Couve Flor	R\$ 7,80	R\$ 66,30	8,5
14	KG	Melancia	R\$ 3,30	R\$ 1.980,00	600
20	KG	Beterraba Extra AA	R\$ 4,80	R\$ 600,00	125
22	DZ	Banana Maçã Extra	R\$ 7,65	R\$ 2.295,00	300

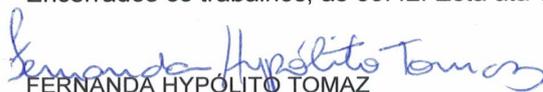
#### 3º COLOCADO - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO SAPUCAÍ

ITEN	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO (Preço de Aquisição)	VALOR TOTAL	QUANTIDADE VENCIDA
18	Garrafa	IOGURTE COM POLPA DE MORANGO	R\$ 2,26	R\$ 271.200,00	120000

Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos. Após o julgamento de eventual recurso ou transcorrido o prazo sem qualquer manifestação das licitantes, será publicada no Diário Oficial do Município o resultado final do certame.

Nada mais digno de registro, segue a presente ata assinada por todos. A ata será publicada em Diário Oficial do Município

Encerrados os trabalhos, às 09:42. Esta ata vai lida e assinada por todos os presentes.

  
FERNANDA HYPÓLITO TOMAZ  
Presidente

  
LEANDRO DOS REIS BERTOLDO  
Secretário

  
CAROLINA PEREIRA DE ALMEIDA  
MEMBRO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

[www.morroagudo.sp.gov.br](http://www.morroagudo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro\\_agudo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo)

Terça-feira, 28 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1053

Página 10 de 13

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Edital - Retificação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE ABERTURA– PROCES-**  
**SO SELETIVO 001/2021**

O MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO, pessoa jurídica de direito interno, através de seu Prefeito Municipal, Sr. VINICIUS CRUZ DE CASTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público a presente RETIFICAÇÃO do EDITAL DE ABERTURA – PROCESSO SELETIVO 001/2021.

Onde se lê:

4.3.1. A prova objetiva será composta de 30 (trinta) questões de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas cada, sendo apenas uma alternativa correta, e será elaborada de acordo com o conteúdo programático estabelecido no Anexo II deste Edital.

Leia-se:

4.3.1. A prova objetiva será composta de 30 (trinta) questões de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas cada, sendo apenas uma alternativa correta, e será elaborada de acordo com o conteúdo programático estabelecido no Anexo II deste Edital.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Morro Agudo/SP, 27 de setembro de 2021.

VINICIUS CRUZ DE CASTRO

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 28 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1053

Página 11 de 13

### Edital - Outros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Rua: Barão do Rio Branco, 886 – Centro  
16 3851 - 1488

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**

### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO nº 001/2021

O **MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO**, pessoa jurídica de direito público interno, através de seu Prefeito, sr. **VINICIUS CRUZ DE CASTRO**, no uso de suas atribuições legais torna público o presente **EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO nº 001/2021**.

#### 1. DOS RECURSOS

- 1.1. Os recursos da análise das inscrições poderão ser interpostos no dia 29 de setembro de 2021 – das 10h00 às 16h00 -, conforme o Edital de Abertura, pelo formulário disponibilizado em: <https://forms.gle/H2CM2iBZdqQCnEzW8>.
- 1.2. Os candidatos poderão tirar suas dúvidas pelos telefones da Secretaria Municipal de Morro Agudo, através dos números **16 3851-1488**.

#### 2. INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nome do Candidato	Documento
Adriana Aparecida Ferreira Sebastião	302225286
Adrieli Fernanda Roque Miguel	566676175
Aline Carolina Vieira Borges	404360968
Ana Carolina dos Reis Kato	326973655
Angélica Arduvini Moreira Dos Reis	325260953
Cassia Fernanda dos Santos	474253880
Cássia Regina da Silva	481881542
Elisiani Aparecida Ogoshi Iwasaki	42151462
Fabiana Aparecida Britto de Paula	424067195
Francisca Gildenes dos Santos Sousa Rulim	436228592
Gabriela Cotian Pereira	40275597
Gislaine Santana da Silva	330132209



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 28 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1053

Página 12 de 13



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: Barão do Rio Branco, 886 – Centro  
16 3851 - 1488

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**

Ivana Oliveira Souza	651756297
Jenifer Cristina de Souza	404359127
Luis Antônio Alves	237178163
Marcela Cristina Pereira Pimenta	604476747
Natália Tavares Vicente da Silva	440686477
Priscila Figueira Pimenta	426265324
Priscila Rodrigues da Silva Camero	462572018
Rafaela Gonçalves Leite	489148797
Rosana Aparecida Teodoro	305595908
Roselaine Bezerra da Silva	404361663
Rosimara Lopes de Sales	633278889
Stefania de Lima Evangelista	36517091
Tais dos Santos Otavio	411127627
Talita do Nascimento Prado	497573957
Tatiane de Moraes Silva Drigo	345949298
Thais Nayara da Cunha	398584382
Vaine Aparecida Ribeiro Montalvão	424064662
Vanessa Aparecida da Silva Vieira	497671785
Vânia Cristina de Araújo da Silva	348718111

### 3. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Nome do Candidato	Documento	Motivo de Indeferimento
Alessandra Aparecida da Cruz Andrade	43324449	Inscrição realizada fora do prazo previsto no item 2.1. do Edital de Abertura.
Aline Carolina Vieira Borges	404360968	Depósito não identificado no extrato – Inscrição duplicada.
Anaine Catarino Vieira	570515208	CPF do candidato divergente do CPF de recolhimento
Celça Vieira Dos Santos Nascimento	640880915	Ausência de comprovação de pagamento da taxa de inscrição



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 28 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1053

Página 13 de 13



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Rua: Barão do Rio Branco, 886 – Centro  
16 3851 - 1488

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**

Elisiani Aparecida Ogoshi Iwasaki	42151462	Depósito não identificado no extrato – Inscrição duplicada.
Ivana Oliveira Souza	651756297	Ausência de comprovação de pagamento da taxa de inscrição – Inscrição duplicada.
Jaqueline Fernanda da Silva	479235983	CPF do candidato divergente do CPF de recolhimento
Magali Aparecida Rodrigues Piazza	140200605	Ausência de comprovação de pagamento da taxa de inscrição
Patricia Aparecida Macedo Mazarao	421514000	CPF do candidato divergente do CPF de recolhimento

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

**Morro Agudo, 28 de setembro de 2021.**

**VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO**

Prefeito de Morro Agudo